

RESOLUÇÃO N°008/2022

Em consideração ao Chamamento Público N° 007/2021, derivado do processo administrativo 023/2021, para a Inexigibilidade de Licitação N°006/2021 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2021 e 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 1	ATIVIDADES DE ENFRETEAMENTO	DE	PARA
2.2	ENFERMEIRO PONTO DE ATENDIMENTO		
2.2.1.	Hora trabalhada	R\$ 21,00	R\$ 25,00
2.3	TECNICO DE ENFERMAGEM		
2.3.1	Hora trabalhada	R\$ 11,00	R\$ 14,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 03 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar